



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 183/2025 - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Mensagem Aditiva substituindo INTEIRO TEOR do Anexo apresentado pelo Autor;

02) Correção de grafia (de: Lei Orgânica do Municipal – para: Lei Orgânica do Município ao “caput do Art. 1º).

Campo Mourão, 16 de dezembro de 2025.

Amanda Helena da Silva Duarte
Consultoria Legislativa

